



<b>PROCESSO Nº</b>	: 810800/2021
<b>PRINCIPAL</b>	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
<b>ASSUNTO</b>	: REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA
<b>ETAPA</b>	: RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR
<b>RELATOR(A)</b>	: CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

**Excelentíssimo(a) Conselheiro(a)**

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, **acompanho** a conclusão técnica e as propostas de encaminhamentos pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 10 de fevereiro de 2022.

*(assinado digitalmente<sup>1</sup>)*

**Almir Reinehr**  
**Supervisor de Controle Externo**

De acordo:

*(assinado digitalmente<sup>1</sup>)*

**Edson Reis de Souza**  
**Secretário de Controle Externo de Administração Municipal**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT.

